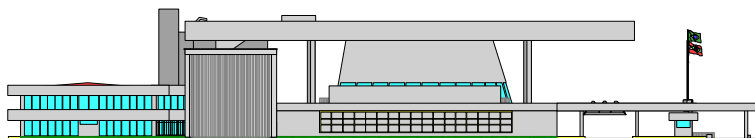


PALÁCIO BARRIGA VERDE



DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO L

FLORIANÓPOLIS, 15 DE OUTUBRO DE 2010

NÚMERO 6.215

16ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa
MESA

Gelson Merisio
PRESIDENTE

Jorginho Mello
1º VICE-PRESIDENTE

Jailson Lima
2º VICE-PRESIDENTE

Moacir Sopelsa
1º SECRETÁRIO

Dagomar Carneiro
2º SECRETÁRIO

Valmir Comin
3º SECRETÁRIO

Ada Faraco De Luca
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO
Elizeu Mattos

PARTIDOS POLÍTICOS
(Lideranças)

PARTIDO PROGRESSISTA
Líder: Sílvio Dreveck

**PARTIDO DO MOVIMENTO
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**
Líder: Antônio Aguiar

DEMOCRATAS
Líder: Cesar Souza Júnior

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Líder: Dirceu Dresch

**PARTIDO DA SOCIAL
DEMOCRACIA BRASILEIRA**
Líder: Serafim Venzon

**PARTIDO TRABALHISTA
BRASILEIRO**
Líder: Narcizo Parisotto

**PARTIDO REPUBLICANO
BRASILEIRO**
Líder: Professora Odete de Jesus

PARTIDO POPULAR SOCIALISTA
Líder: Altair Guidi

**PARTIDO DEMOCRÁTICO
TRABALHISTA**
Líder: Sargento Amauri Soares

COMISSÕES PERMANENTES

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA**
Romildo Titon - Presidente
Marcos Vieira - Vice-Presidente
Cesar Souza Júnior
Antonio Aguiar
Dirceu Dresch
Décio Gôes
Joares Ponticelli
Elizeu Mattos
Sargento Amauri Soares
Terças-feiras, às 9:00 horas

**COMISSÃO DE TRANSPORTES E
DESENVOLVIMENTO URBANO**
Reno Caramori - Presidente
Décio Gôes - Vice-Presidente
Jean Kuhlmann
Manoel Mota
Valdir Cobalchini
Gilmar Knaesel
Narcizo Parisotto
Terças-feiras às 18:00 horas

**COMISSÃO DE PESCA E
AQUICULTURA**
Pe. Pedro Baldissera - Presidente
Darci de Matos - Vice-Presidente
Dado Cherem
Reno Caramori
Edison Andrino
Ronaldo Benedet
Ozair Coelho de Souza (Polaco)
Quartas-feiras, às 11:00 horas

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, E
POLÍTICA RURAL**
Rogério Mendonça (Peninha) -
Presidente
Reno Caramori - Vice-Presidente
Onofre Santo Agostini
Serafim Venzon
Dirceu Dresch
Romildo Titon
Sargento Amauri Soares
Quartas-feiras, às 18:00 horas

**COMISSÃO DE TRABALHO,
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO
PÚBLICO**
Manoel Mota - Presidente
Joares Ponticelli - Vice-Presidente
Jean Kuhlmann
Dado Cherem
Dirceu Dresch
Elizeu Mattos
Ozair Coelho de Souza (Polaco)
Terças-feiras, às 11:00 horas

**COMISSÃO DE FINANÇAS E
TRIBUTAÇÃO**
Marcos Vieira - Presidente
Darci de Matos - Vice-Presidente
Pedro Uczai
Lício Mauro da Silveira
Sílvio Dreveck
Manoel Mota
Renato Hinnig
Professora Odete de Jesus
Gilmar Knaesel
Quartas-feiras, às 09:00 horas

**COMISSÃO DE SEGURANÇA
PÚBLICA**
Darci de Matos - Presidente
Sarg. Amauri Soares - Vice-Presidente
Nilson Gonçalves
Pedro Uczai
Kennedy Nunes
Valdir Cobalchini
Ronaldo Benedet
Quartas-feiras às 11:00 horas

**COMISSÃO DE ECONOMIA,
CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E
ENERGIA**
Serafim Venzon
Pedro Uczai
Sílvio Dreveck
Valdir Cobalchini
Elizeu Mattos
Renato Hinnig
Ozair Coelho de Souza (Polaco)
Quartas-feiras às 18:00 horas

**COMISSÃO DE TURISMO E MEIO
AMBIENTE**
Dirceu Dresch - Presidente
Renato Hinnig - Vice-Presidente
Marcos Vieira
Onofre Santo Agostini
Reno Caramori
Edison Andrino
Ozair Coelho de Souza (Polaco)
Quartas-feiras, às 13:00 horas

COMISSÃO DE SAÚDE
Darci de Matos
Dado Cherem
Ana Paula Lima
Kennedy Nunes
Antônio Aguiar
Genésio Goulart
Prof. Odete de Jesus
Terças-feiras, às 11:00 horas

**COMISSÃO DE DIREITOS E
GARANTIAS FUNDAMENTAIS, DE
AMPARO À FAMÍLIA E À MULHER**
Ana Paula Lima - Presidente
Kennedy Nunes - Vice-Presidente
Ronaldo Benedet
Valdir Cobalchini
Onofre Santo Agostini
Gilmar Knaesel
Professora Odete de Jesus
Quartas-feiras às 10:00 horas

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E DESPORTO**
Cesar Souza Júnior
Serafim Venzon
Pedro Uczai
Lício Mauro da Silveira
Edison Andrino
Valdir Cobalchini
Ozair Coelho de Souza (Polaco)
Quartas-feiras às 08:00 horas

**COMISSÃO DE RELACIONAMENTO
INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO,
RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO
MERCOSUL**
Renato Hinnig - Presidente
Nilson Gonçalves - Vice-Presidente
Ana Paula Lima
Lício Mauro da Silveira
Elizeu Mattos
Edison Andrino
Narcizo Parisotto
Terças-Feiras, às 18:00 horas

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA**
Prof. Odete de Jesus - Presidente
Nilson Gonçalves - Vice-Presidente
Onofre Santo Agostini
Pe. Pedro Baldissera
Lício Mauro da Silveira
Rogério Mendonça (Peninha)
Genésio Goulart
Quartas-feiras às 18:00 horas

**COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO
PARLAMENTAR**
Jean Kuhlmann
Serafim Venzon
Pe. Pedro Baldissera
Kennedy Nunes
Joares Ponticelli
Antônio Aguiar
Ronaldo Benedet
Romildo Titon
Prof. Odete de Jesus

<p>DIRETORIA LEGISLATIVA</p> <p>Coordenadoria de Publicação: Responsável pela digitação e revisão dos atos da Mesa e publicações diversas, bem como editoração, diagramação e distribuição. Coordenador: Walter da Luz Filho</p> <p>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário: Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias. Coordenadora: Lenita Wendhausen Cavallazi</p> <p>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</p> <p>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos: Responsável pela impressão. Coordenador: Claudir José Martins</p>	<p>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</p> <hr/> <p>EXPEDIENTE</p> <hr/>  <p>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p>IMPRESSÃO PRÓPRIA ANO XVIII - NÚMERO 2215 EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS TIRAGEM: 6 EXEMPLARES</p>	<p>ÍNDICE</p> <p>Plenário Ata da 086ª Sessão Ordinária realizada em 07/10/20102 Ata da 087ª Sessão Ordinária realizada em 13/10/20103</p> <p>Atos da Mesa Ata da Presidência DL.....5 Atos da Mesa DL.....5</p> <p>Publicações Diversas Ata da Procuradoria.....5 Aviso de Resultado.....6 Ofícios.....6 Portarias8 Projetos de Lei.....14 Projetos de Lei Complementar15</p>
--	--	--

P L E N Á R I O

ATA DA 086ª SESSÃO ORDINÁRIA

DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 07 DE OUTUBRO DE 2010

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO GELSON MERISIO

Às 9h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: André Dadam - Elizeu Mattos - Gelson Merísio - Manoel Mota - Moacir Sopelsa - Ronaldo Benedet - Sargento Amauri Soares - Silvio Dreveck.

SUMÁRIO

Breves Comunicações

DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI (pela ordem) - Lamenta a morte do funcionário Paulo Bleyer.

DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Coloca seu posicionamento perante o novo governo do estado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Solicito ao sr. secretário que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

(É lida e aprovada a ata.)

Passaremos às Breves Comunicações.

O Sr. Deputado Onofre Santo Agostini - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Onofre Santo Agostini.

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - Sr. presidente e srs. deputados, lamentavelmente venho aqui fazer um registro muito triste. Prematuramente partiu desta vida Paulo Bleyer, que foi por muito tempo chefe de gabinete do deputado Ivan Ranzolin, mas que nos últimos anos trabalhava comigo como meu chefe de gabinete.

Então, registro a morte de Paulo Bleyer e faço-o com muita tristeza, com muito pesar, srs. funcionários, pois ele era servidor efetivo desta Casa desde 1980.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - A Presidência também se associa ao deputado Onofre Santo Agostini e apresenta condolências à família enlutada.

Inscrito o sr. deputado Sargento Amauri Soares, a quem concedo a palavra por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Sr. presidente, srs. deputados, servidores desta Casa que nos

acompanham na manhã de hoje, telespectadores da TVAL, ouvintes da Rádio Alesc Digital, permitam-me uma saudação especial aos servidores públicos, aos praças da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros, aos policiais militares e bombeiros militares nesta manhã de quinta-feira.

Quero, inicialmente, fazer uma homenagem, que está inclusive registrada na coluna do jornalista Renê Müller, na edição do *Diário Catarinense* de ontem. Até parabênzo o Renê por esse registro à atuação artística e cultural de um policial militar já falecido, que é pai da Jamile que trabalha conosco na imprensa da Casa.

O sr. Brasília Machado era maestro da banda da Polícia Militar, autor do hino do estudante catarinense, conhecido como Hino da UCB, autor também do samba de carnaval *Fala*, que foi premiado no concurso Por um Carnaval Melhor, do Lira Tênis Clube, nos áureos tempos de apogeu da vida cultural da nossa capital e desse clube. Ele foi autor também da música que disputou com *Rancho de Amor à Ilha*, do Zininho, para ser o hino de Florianópolis, hino da capital. Ele e o Du Florianópolis disputaram aquele

concurso. O samba *Fala* foi composto em parceria com Francisco Pereira.

Então, aí se imagina um policial militar, na década de 60, escrevendo o samba-enredo junto com Francisco Pereira, conhecido militante comunista do nosso estado. O sr. Brasília, policial militar, artista desta cidade, construtor da cultura da gente catarinense, especialmente da região litorânea, da cultura açoriana e do pagode, merece a nossa homenagem, registrando aqui a importância que também a banda da Polícia Militar representou para a cultura catarinense em tempos idos.

Hoje, temos vários companheiros policiais militares, abnegados, segurando a banda de música, que tem passado, nos últimos anos, por maus bocados, porque, com certeza, a orientação das cúpulas que passaram, e espero, meu caro Lino, que tenham passado, não era investir nessas questões, aliás, quase em nenhuma questão.

Uma questão importante quanto à cultura e à participação dos militares é que eles também são cidadãos, também fazem parte da sociedade, vivem o cotidiano e os dramas da população catarinense. E falou-se bastante nesta campanha sobre isto: que nós, policiais e bombeiros, assim como os servidores da Saúde, que atendem lá na linha de frente, e outros servidores públicos, especialmente policiais e bombeiros, vivemos com os maiores dramas da sociedade, conhecemos na prática a realidade nua e crua das maiores dificuldades da nossa gente.

Quero encerrar esta homenagem a Brasília Machado ressaltando a importância da cultura da nossa gente, dos policiais militares - evidentemente os militares em geral estão envolvidos -, pois isso mostra a importância de fortalecer também esse aspecto dentro das instituições públicas estaduais, junto àquele que trabalha com os sentimentos, com a alma, com a ideologia, com a cultura, com o imaginário social e popular. É um setor muito importante, um trabalho também muito importante, inclusive para a manutenção da integridade social,

para a manutenção da vida sadia em sociedade. Não o mero luxo, o mero capricho como alguns têm visto, mas a necessidade real do ser humano de trabalhar os seus aspectos subjetivos, os seus aspectos culturais, filosóficos. Isso também é uma necessidade das instituições públicas do estado e também, por óbvio, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros.

A nossa homenagem, então, ao sr. Brasília Machado, policial militar e artista da nossa gente!

Ainda sobre o resultado das eleições, temos que satisfazer a curiosidade, deputado presidente, da companheirada pelo estado afora, que está querendo saber como vai ser daqui para frente, já que há quatro anos a nossa categoria elegeu um deputado estadual, este que lhes fala neste momento, que contribuiu bastante, decisivamente, pelo menos em 2002, para a eleição de Luiz Henrique a governador.

Então, em 2006, elegendome deputado e ajudando a eleger o governador, tinha a expectativa, a euforia do nosso pessoal de que teríamos tempos áureos, tempos de avanços. Mas não foi o que aconteceu e eu não vou aqui reprimir os traumas dos últimos quatro anos, pelo menos hoje, não!

Agora, na eleição deste ano, caro presidente, v.exa. sabe, assim como todo o estado de Santa Catarina, que este parlamentar foi eleito representando, sim, os praças da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros. Outros setores do serviço público como a Saúde, também nos apoiaram. Aliás, tivemos bastante apoio do serviço público em geral, ou seja, dos servidores públicos de todos os setores, mas especialmente da saúde pública, além, é claro, do motor desse processo, que são os praças da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros.

Todos sabem também que estávamos em chapa de oposição à tríplice aliança. Então, o grande questionamento, a grande dúvida da companheirada pelo estado afora é o que vai acontecer.

Pois bem, gostaria de dizer que

estaremos aqui, como sempre estivemos, como, aliás, consideramos e avaliamos metodologicamente que é obrigação de um representante de classe na condição de parlamentar ou na condição de dirigente de uma entidade de classe, no caso, a Aprasc, de buscar ter uma relação pelo menos razoável com quem quer que esteja governando o estado.

Essa era a nossa expectativa e essa é a nossa expectativa. A dificuldade de 2006 para 2007 é que a expectativa era grande demais, a euforia era imensa, porque o ex-governador Luiz Henrique, quando candidato à reeleição, prometeu o céu e a terra para os praças da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros e criou-se uma expectativa gigantesca, imensa. E como as coisas demoravam, não aconteciam, as expectativas foram-se frustrando e este parlamentar se viu entre a cruz e a espada, ou seja, ficar com os seus ou ficar com o governo. Evidentemente que optamos pelos nossos, os praças da Polícia Militar e suas demandas, aqueles compromissos assumidos.

Agora, não temos compromisso nenhum. Podemos discutir com toda liberdade e, felizmente, deputado Gelson Merísio, estamos livres para discutir o futuro. Estamos livres de todas as amarras, a não ser as convicções programáticas e os compromissos assumidos com a gente catarinense, com a nossa base, com o serviço público. Estamos absolutamente livres para discutir o fortalecimento das instituições de segurança, o fortalecimento da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros, o fortalecimento do serviço público e os direitos dos trabalhadores.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Antes de encerrar a presente sessão, esta presidência convoca nova sessão para a próxima quarta-feira, no horário regimental.

Está encerrada a sessão.

ATA DA 087ª SESSÃO ORDINÁRIA

DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 13 DE OUTUBRO DE 2010

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO GELSON MERÍSIO

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: André Dadam - Antônio Ceron - Décio Góes - Dirceu Dresch - Genésio Goulart - Jailson Lima - Jorginho Mello - Moacir Sopelsa - Narcizo Parisotto - Onofre Santo Agostini - Sargento Amauri Soares - Silvío Dreveck.

SUMÁRIO

Breves Comunicações

DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - Reporta-se ao resgate dos mineiros soterrados numa mina no Chile.

Partidos Políticos

DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Tece comentários sobre artigo de José Álvaro de Lima Cardoso, do Dieese, sobre o nível do emprego; crítica política de privatização do governo FHC.

Explicação Pessoal

DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI (pela ordem) - Registra a presença do prefeito de Rio do Sul e do presidente da Câmara Municipal de Bela Vista do Toldo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Solicito ao sr. secretário que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

(É lida e aprovada a ata.)

Solicito à assessoria que distribua o expediente aos srs. deputados.

Passaremos às Breves Comunicações.

Com a palavra o primeiro orador inscrito, deputado Dirceu Dresch, por até dez minutos.

(O deputado desiste.)

Com a desistência do deputado Dirceu Dresch, com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Onofre Santo Agostini, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - Sr. presidente, srs. deputados, deputado Dirceu Dresch, eu pedi a palavra para fazer o relato de uma das noites mais emocionantes por que passei, quando assistimos ao trabalho extraordinário dos técnicos do Chile, que resgataram os mineiros que se encontravam há 70 dias soterrados numa mina. Foi emocionante porque verificamos que aqueles técnicos, com o apoio do mundo inteiro, fizeram um trabalho maravilhoso no resgate daqueles nossos irmãos.

Eu até sugiro, sr. presidente, que esta Casa se solidarize com o governo chileno, mas, de modo especial, com aquelas pessoas que foram e que estão ainda sendo resgatadas. Já passa da metade o número de mineiros resgatados e acredito que até o final da noite todos estejam devidamente salvos e entregues às suas respectivas famílias.

Mas fazemos este registro, sr. presidente, porque verificamos a tensão do mundo inteiro, pois todos se preocuparam, na noite de ontem, com o resgate daqueles mineiros e torceram para o salvamento de todos.

Claro que foi um momento dramático. Deus me livre se tivesse acontecido isso comigo, porque eu já teria morrido antes de entrar naquela cápsula. Eu acho que foi grande a nossa agonia, pois de fora a gente sofria a angústia de ver aquela cápsula sendo conduzida naqueles demorados 12, 13, 15, até 17 minutos.

Também faço este pronunciamento, sr. presidente e srs. deputados, para registrar esse ato de solidariedade do mundo inteiro em favor daqueles mineiros que estão passando por um momento muito difícil e dramático de suas vidas, como também a fé do povo chileno e de todos aqueles que assistem a esse resgate. Esse fato emocionou todos no mundo, eu fiquei até de madrugada assistindo ao desenrolar dos acontecimentos e à recuperação daqueles nossos irmãos.

Por isso faço aqui este registro e solicito à Presidência que esta Casa faça uma manifestação de solidariedade ao governo chileno, mas, de modo muito especial, ao povo chileno e àqueles 33 irmãos nossos que ficaram soterrados na mina, os quais estão sendo devidamente resgatados.

Era este o registro que eu queria fazer, sr. presidente.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Passaremos ao horário reservado aos Partidos Políticos. Hoje, terça-

feira, os primeiros minutos são destinados ao PP.

(Pausa)

Na ausência de deputados do PP, do PDT, do PRB, do PSDB, do PMDB e do DEM que queiram fazer uso da palavra, passaremos ao espaço reservado ao PT.

Com a palavra o sr. deputado Dirceu Dresch, por até oito minutos.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Sr. presidente, srs. deputados, telespectadores da TVAL e ouvintes da Rádio Alesc Digital, ocupo a tribuna no horário destinado ao nosso partido para abordar duas questões.

Em primeiro lugar, quero ler um artigo publicado pelo economista José Alvaro de Lima Cardoso, do Dieese, sobre o emprego. Essa matéria foi publicada hoje, no jornal *Notícias do Dia*, com o seguinte título: "Bons ares para o emprego".

Em segundo lugar, desejo ressaltar a questão da privatização e suas consequências para alguns setores no Brasil e também o debate que isso está causando no momento do segundo turno das eleições.

(Passa a ler.)

"O mercado de trabalho brasileiro continua produzindo boas notícias. Segundo a PED-Metropolitana, do Dieese, a taxa de desemprego total, nos últimos 12 meses, recuou de 14,4%, em agosto de 2009, para 11,9% em agosto último.

Nos últimos 12 meses, findos em julho último, o rendimento médio real dos ocupados aumentou 4,1%. O resultado é um aumento na massa de rendimentos, que, nos últimos 12 meses, encerrados em julho, cresceu 8,1%, como resultado de aumentos do nível de ocupação e do rendimento médio.

A taxa de desemprego medida pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) segue na mesma direção, registrando 6,7% em agosto, a menor taxa desde o início da série histórica, em março de 2002. A massa de rendimentos, por sua vez, segundo o IBGE, se expandiu 8,8% nos últimos 12 meses."

Esse artigo de José Álvaro de Lima Cardoso traz outras questões, como o aumento de renda, o aumento do poder aquisitivo dos trabalhadores brasileiros e também, claro, dos catarinenses. São dados fundamentais porque com essa mudança que estamos vivendo no Brasil chegamos a uma das menores taxas da nossa história, com praticamente somente 6% de desemprego. Isso é muito positivo para o país, porque uma das principais preocupações do povo brasileiro, no início dos anos 2000, quando chegamos a quase 20% de desemprego, foi justamente o trabalho, o emprego e a renda.

Agora, com a política econômica do governo do presidente Lula, que melhorou o salário, como também reduziu os impostos do material de construção, dos medicamentos e da alimentação, o poder aquisitivo das pessoas aumentou muito e isso traz uma novidade, uma mudança no país, que é justamente a migração de pessoas pobres, abaixo da linha da pobreza,

para uma classe C, de consumidores que começam a contribuir com a melhoria da economia e da produção. É claro que setores importantes da economia se beneficiam com isso, como o setor da alimentação e da produção agrícola.

Nesse sentido, entendemos fundamental esse novo momento que o Brasil passa de valorização do salário, do emprego, pois isso é muito positivo para os trabalhadores brasileiros.

Mas, se por um lado passamos por esse bom momento, por outro, conversando, durante a campanha, com agricultores sobre o avanço na política de preços, na política de créditos subsidiados, na política de garantia de seguro, surgiu a preocupação com o controle do preço dos insumos e dos preços mínimos, através de uma política pública.

Fazendo uma avaliação mais profunda, deparamo-nos com duas razões. A primeira: o país tem dificuldade de controlar o preço dos insumos tinha duas empresas públicas que produziam adubos e uréia, mas elas foram privatizadas, vendidas, principalmente para as multinacionais. A segunda: a privatização, pelo governo de Fernando Henrique, dos armazéns públicos. Havia cerca de 500 armazéns públicos e desse modo o governo comprava os produtos e guardava-os durante a safra, distribuindo-os no mercado na entressafra. Hoje esses armazéns não existem mais, deputado Silvio Dreveck.

Essa política de privatização foi ordenada pelo presidente Fernando Henrique, que tinha como ministro do Planejamento o hoje candidato a presidente, ex-governador José Serra. Segundo a própria revista *Veja*, à época, 1995, mais de 50 empresas foram privatizadas: empresas de adubo, armazéns públicos da Conab, empresas de telecomunicação, empresas de energia elétrica, a Vale do Rio Doce, a Usiminas. A Vale do Rio Doce, por exemplo, vendida por R\$ 2,3 bilhões, hoje dá de lucro, apenas num semestre, o valor pelo qual foi vendida.

É essa política, é essa discussão que estão em jogo nessas eleições novamente. Não é simplesmente uma eleição de duas figuras, de duas pessoas, mas uma disputa de dois projetos políticos e um deles defende o estado mínimo, as privatizações. Inclusive, em muitas ocasiões - e os jornais estamparam em manchetes - o então presidente Fernando Henrique Cardoso dizia que era preciso dizer sempre, em todo lugar, que o seu governo não retardaria privatizações, não seria contra nenhuma privatização e venderia tudo o que desse para vender. E José Serra era o seu ministro do Planejamento.

Então, essa é a grande disputa, essa é a grande questão que está em jogo. Não é simplesmente uma disputa entre duas figuras ou, como dizem por aí, de um candidato mais competente que o outro. Não é isso que está em jogo. O que está em jogo é um profundo projeto de desenvolvimento do Brasil. O presidente Lula recuperou o estado brasileiro e não deixou que fosse privatizada mais nenhuma empresa pública. Pelo contrário, fortaleceu-as! Além disso, há uma nova visão, há um novo olhar para as

nossas empresas estatais, como a Caixa Econômica Federal, o Banco do Brasil, os Correios e a Petrobrás.

Temos que lembrar também que já externaram, inclusive, a vontade de privatizar os lucros do pré-sal.

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Passaremos à Ordem do Dia.

Não há matérias na pauta.

Passaremos à Explicação Pessoal.

Não há oradores inscritos.

Livre a palavra a todos os srs. deputados.

O Sr. Deputado Onofre Santo Agostini - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Onofre Santo Agostini.

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - Sr. presidente, apenas quero fazer o registro da presença do prefeito de Rio do Sul e também do presidente da Câmara Municipal de Bela Vista do Toldo, que fazem uma visita a esta Casa.

Faço este registro com muita alegria, porque o prefeito Milton Hobus, de Rio do Sul, tem-se revelado não só um dos melhores prefeitos de Santa Catarina, mas do Brasil. E registro também com muita alegria a visita do presidente da Câmara de

Vereadores de Bela Vista do Toldo, vereador Francisco Carlos Schissel.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - A Presidência acolhe a sua manifestação e também faz este registro com muita alegria.

Continua livre a palavra a todos os srs. deputados.

(Pausa)

Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, ordinária, para amanhã, no horário regimental, com a seguinte Ordem do Dia: matérias em condições regimentais de serem apreciadas pelo Plenário.

Está encerrada a sessão.

ATOS DA MESA

ATA DA PRESIDÊNCIA DL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 020-DL, de 2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, de acordo com o art. 52, inciso III, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONCEDE licença ao Senhor Deputado Cesar Souza Júnior, por um período de sessenta dias, a contar de 11 de outubro do corrente ano, para tratar de assuntos particulares.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 13 de outubro de 2010

Deputado Gelson Merisio

Presidente

*** X X X ***

ATOS DA MESA DL

ATO DA MESA Nº 073-DL, de 2010

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, de acordo com o art. 316, § 3º, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

COMUNICA a prorrogação do prazo de vigência da Medida Provisória n. 184, de 2010, que "Institui Bolsa de Estímulo à Produtividade em Pesquisa Discente de Pós-Graduação no Curso de Estudos Estratégicos em Administração Pública - CEEAP, da Fundação de Amparo à Escola Nacional de Administração - Ena Brasil, e estabelece outras providências".

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 13 de outubro de 2010

Deputado Gelson Merisio - Presidente

Deputado Moacir Sopelsa - Secretário

Deputado Dagomar Carneiro - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 074-DL, de 2010

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, de acordo com o disposto no art. 57, inciso III, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONVOCA o cidadão Antônio Ceron, 5º Suplente da Coligação Todos por Santa Catarina, para ocupar cadeira de Deputado neste Poder, em decorrência da licença do Senhor Deputado Cesar Souza Júnior.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 13 de outubro de 2010

Deputado Gelson Merisio - Presidente

Deputado Moacir Sopelsa - 1º Secretário

Deputado Dagomar Carneiro - 2º Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 075-DL, de 2010

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, de acordo com o art. 50, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONCEDE autorização ao Senhor Deputado Joares Ponticelli para ausentar-se do País, no período de 18 a 20 de outubro do corrente ano, a fim de participar da Reunião do Parlamento do Mercosul, em Montevideu, Uruguai.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 14 de outubro de 2010

Deputado Gelson Merisio - Presidente

Deputado Moacir Sopelsa - 1º Secretário

Deputado Dagomar Carneiro - 2º Secretário

*** X X X ***

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ATA DA PROCURADORIA

Fábio de Magalhães Furlan - Presidente

Raquel Bittencourt Tiscoski - Secretária

ATA DA 1747ª SESSÃO ORDINÁRIA

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dez, às quatorze horas, sob a presidência do procurador-geral, Dr. Fábio de Magalhães Furlan, reuniu-se o colegiado da Procuradoria

Jurídica da Assembleia Legislativa para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta da 1747ª sessão ordinária. Presentes os Doutores: Anselmo Inácio Klein, Maria Margarida Bittencourt Ramos, José Buzzi, Luiz Alberto Seccon, Paulo Henrique Rocha Faria Junior, José Buzzi, Cecília Biesdorf Thiesen, Fausto Brasil Gonçalves, Sérgio Augusto Machado e José Carlos da Silveira. Aprovada a ata da sessão anterior. 1) Relatoria da Dra. Maria Margarida Bittencourt Ramos, aprovados pareceres por unanimidade aos processos: Processo 1927/2010, de Amélia Novaes Cordeiro e Processo nº 1855/2010, de Maria Helena Teixeira Diniz. Continuando, a

relatora retirou de pauta o MEMO nº 0293/2010 de 28/09/2010, Ofício nº 1230/2010 - Divisão de Editais, Interessado: Desembargador Paulo H. M. da Silva "Cópia do acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 2010.019656-0/0000-00". 2) Relatoria do Dr. Paulo Henrique Rocha Faria Junior, aprova parecer por unanimidade a Consulta - Ofício CL nº 587/2010 - 30/09/2010, Interessada: Coordenadoria de Licitações "Minuta do Edital de Pregão - contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais e mão de obra qualificada para reambientação do espaço físico onde funciona a Diretoria de comunicação Social da ALESC". 3) Relatoria do Dr. José Buzzi, aprovados pareceres por unanimidade aos processos: Processo nº 1951/2010, de Luciano Carvalho Oliveira; Processo 1930/2010, de Eliane da Cunha Achar; Processo nº 1931/2010, de Hildo Tramontin, Processo nº 1963/2010, de Amilcare José Zappellini e o Ofício nº 0741/2010/27/PJ/CAP de 23/09/2010, Interessado: Durval da Silva Amorim - Promotor de Justiça "Solicitação de documentos, referente a contratação de Laércio Ventura". 4) Relatoria da Dra. Cecília Biesdorf Thiesen, aprovados pareceres por unanimidade aos processos: Processo nº 2019/10, Cleusa Botelho Crippa; Processo nº 2020/10, de Carlos Vinicius Lannes Duering; Processo nº 1947/2010, de Claudio Junior Weschenfelder e Processo nº 1908/2010, de Gilson Luiz Borges. 5) Relatoria do Dr. Fausto Brasil Gonçalves, aprovados pareceres por unanimidade aos processos: Processo nº 1912/10, de José das Neves Filho e Processo nº 1890/2010, de Sandra Regina de Oliveira Bazzo. 6) Relatoria do Dr. Sérgio Augusto Machado, aprovados pareceres por unanimidade aos processos: Processo nº 1950/10, de Adélia Ferrari Cardoso; Processo nº 1910/20910, de Vera Mattos; Processo nº 1960, de João Ari dos Santos Dutra; Consulta Ofício CL nº 583/2010 - 27/09/2010, Interessada: Coordenadoria de Licitações "Minuta do Edital de Inexigibilidade - aquisição de jornais e revistas, encartes e publicações para diversos setores da ALESC" e retirado de pauta pelo Relator o Requerimento recebido em 20/07/2010, Interessado: Ex-Deputado Jair Silveira "Requer amparado pelo Art. 31 da Lei Complementar nº 485 de 11/01/2010 vantagem da referida Lei". 7) Relatoria do Dr. José Carlos da Silveira, aprovados pareceres por unanimidade aos processos: Processo nº 1948/2010, de Leda da Aparecida Pereira Huppi; Processo nº 1949/2010, de Inês Amorim da Mota e ao Ofício nº 717/2010/27/PJ/CAFP de 17/09/2010, Requerente: Durval da Silva Amorim - Promotor de Justiça "Inquérito Civil Público nº 06.2008.001013-3 - situação funcional do servidor Luiz Lopes Vieira Filho". Esgotada a pauta e nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada à sessão, convocando outra ordinária, para o próximo dia seis (14) de outubro. Eu, Raquel Bittencourt Tiscoski, Secretária, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada vai assinada pelo procurador-geral e pelos demais membros do colegiado presente. Sala das Sessões, em 06 de setembro de 2010.

*** X X X ***

AVISO DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO

O(a) Pregoeiro(a) da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, designada pela Portaria n.º 1323, de 15 de julho de 2010 comunica que, atendidas as especificações constantes do edital próprio, a licitação modalidade Pregão nº 040/2010, obteve o seguinte resultado:

Lote Único: **AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) TELEVISORES LCD FULL HD PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ALESC**

Lote Único -

Vencedora: MJG - Tecnologia e Serviços de Informática Ltda

Valor Total do Último Lance: R\$ 8.950,00

Valor Unitário: R\$ 1.790,00

Marca: PHILIPS

Florianópolis, 13 de outubro de 2010.

HÉLIO ESTEFANO BECKER FILHO

PREGOEIRO

*** X X X ***

OFÍCIOS

OFÍCIO Nº 505/10

Prezado Senhores

Esses documentos referem-se a prestação de contas para renovação de certificado de utilidade pública estadual da Fundação Fritz Muller.

Blumenau, 05 de outubro de 2010

Odair Francisco Vargas

Contador: CRC: 024557/0-3

Lido no Expediente

Sessão de 13/10/10

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 506/10

ASAPRIMA

Associação Beneficente e Cultural dos Aposentados e Pensionistas de Rio Negro e Mafra

Mafra, 21 de julho de 2010

Ao Ilmo. Sr. Nilson Gonçalves

Deputado Estadual

Assembleia Legislativa

Florianópolis - SC

Senhor Deputado

Com nossos cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente para solicitar a especial gentileza de Vossa Senhoria no sentido de encaminhar à Mesa Diretora dessa colenda Assembleia Legislativa, de acordo com o art. 3º. E incisos da Lei nº 14.849 de 08/09/2009 a nossa prestação de contas referentes ao 2º semestre de 2009 e 1º semestre deste ano de 2010.

Sendo o que se nos oferece por ora, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria e subscrevemo-nos.

Atenciosamente:

Jose Adalberto Semmer

Presidente da Associação

Lido no Expediente

Sessão de 14/10/10

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 507/10

ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE CANELINHA

DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Declaro para os devidos fins que a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS de Canelinha, inscrita pelo CNPJ nº 79.0006.201/0001-54, com sede à Rua Prefeito Silvestre Nunes Júnior, nº 75, na cidade de Canelinha/SC, está em pleno e regular funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias.

E por ser verdade, firmo o presente.

Canelinha, 19 de julho de 2010.

ANTÔNIO CARLOS FLORES

Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 14/10/10

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 508/10

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Urupema, 16 de julho de 2010.

ILMA SR.

DUDA

DD. Chefe de Secretaria da Comissão de Direitos da ALESC

Florianópolis/SC

Prezada Senhora,

Segue em anexo Prestação de contas da **UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL**, desta entidade.

Atenciosamente,

Gianni Terezinha Schlickmann de Souza

Diretora

Lido no Expediente

Sessão de 14/10/10

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 509/10

Encaminhado pelo Diretor Geral em 08/09/2010

Interessado: Narbal Antonio M. Fileti - Juiz titular

2ª Vara do Trabalho de Tubarão

Ofício nº 1794/2010

Assunto: " Ação Trabalhista nº 00569-2008-041-12-00-0, entre

Ademar Souza Costa e Instituto Catarinense de

Sanidade Agropecuária - ICASA. "

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

JUSTIÇA DO TRABALHO EM SANTA CATARINA

2ª VARA DO TRABALHO DE TUBARÃO

Ofício nº 1794/10

Tubarão, 01 de setembro de 2010.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA

PRAÇA TANCREDO NEVES - CENTRO

88020-175 - FLORIANÓPOLIS - SC

Senhor Presidente:

Relativamente à Ação Trabalhista nº 00569-2008-041-12-00-0, entre: Ademar Souza Costa, autor, e INSTITUTO CATARINENSE DE SANIDADE AGROPECUÁRIA - ICASA e outro(2) (CNPJ 33.042.730/0017-71), ré, encaminho a Vossa Excelência cópias das peças processuais das fls. 03-09;144-53;243-57;285-91;300-2 e 367-74; para que empreendam as atitudes cabíveis, desde já colocando as demais peças do processo à disposição desse Órgão.

Atenciosamente,

NARBAL ANTÔNIO DE MENDONÇA FILETI

JUIZ TITULAR

Lido no Expediente

Sessão de 14/10/10

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 510/10

ASSOC. MOR. BAIRRO CAMPO ÁGUA VERDE

Canoinhas, 04/05/2010

Ofício nº 05/2010

Exmo. Sr.

Deputado Gelson Merisio

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310, Centro, Gabinete da Presidência, sala 106

88020-900 - Florianópolis - SC

Excelentíssimo Senhor,

Atendendo às exigências previstas pela Lei Estadual 15.125/2010, seguem documentos para o fim de manter o reconhecimento de utilidade pública, ASSOC. MOR. BAIRRO CAMPO ÁGUA VERDE, CNPJ 73.339.756/0001-33, com endereço para correspondência na Rua Carlos Wagner, 680 - Campo D Água Verde - Canoinhas - SC, entidade esta já declarada de utilidade pública pela Lei Estadual de nº 12.777.

Pede deferimento

Lido no Expediente

Sessão de 14/10/10

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 511/10

APAE - ALFREDO WAGNER

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

APAE- ALFREDO WAGNER

2009

Lido no Expediente

Sessão de 14/10/10

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 512/10

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR GELSON MERÍSIO - M.D. PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FLORIANÓPOLIS - SC.

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR LENOIR VARGAS FERREIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 02.122.913/0001-06, Entidade reconhecida de Fins Filantrópicos pelo CNAS, declarada de Utilidade Municipal e Estadual pelas Leis nº 3.796 de 04 de dezembro de 1997, 10.739 de 07 de maio de 1998, igualmente declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 1.570 de 09 de julho de 2004, com sede na Rua Florianópolis nº 1448E, bairro Santa Maria, nesta cidade de Chapecó SC, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente da Diretoria Executiva, Doutor SEVERINO TEIXEIRA DA SILVA FILHO, brasileiro, casado, Farmacêutico Bioquímico, portador da Carteira de Identidade nº 12R- 2.759.979, inscrito no CPF sob o nº 078.195.520-34, com endereço na Rua Quartoze de Agosto nº 102 D, Bairro Maria Goretti, nesta Cidade de Chapecó SC, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em conformidade o previsto no artigo 3º da Lei nº 15.125 de 19 de janeiro de 2010, apresentar relatório de atividades, balanço contábil e demonstrativo de resultados do ano de 2009, bem como, o atestado de funcionamento atualizado e a Certidão do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas da Comarca de Chapecó SC, por tratar-se de Entidade reconhecida como Utilidade Pública Estadual, em razão de dedicar-se a promover, gratuitamente, assistência à saúde, atendendo a mais de 80% (oitenta por cento) dos pacientes através do convênio SUS.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Chapecó (SC), 12 de julho de 2010

SEVERINO TEIXEIRA DA SILVA FILHO

Presidente da Diretoria Executiva

Associação Hospitalar Lenoir Vargas Ferreira

Lido no Expediente

Sessão de 14/10/10

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 513/10

CERTI - CENTROS DE REFERÊNCIA EM TECNOLOGIAS INOVADORA

Exmo. Sr. Deputado Gelson Merisio

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Rua Doutor Jorge Luz Fontes, nº 310

88020-900 - Florianópolis - Santa Catarina

Florianópolis, 12 de julho de 2010

Nº Ref.: SG 203/2010.

Ref.: **Prestação de Contas para manutenção da Declaração de Utilidade Pública**

Prezado Sr. Deputado Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos pela presente encaminhar à Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina a documentação para a manutenção da Declaração de Utilidade Pública conferida pela Lei nº 7.570/89, em conformidade com o disposto no art. 3º da Lei 15.125/10 do Estado de Santa Catarina.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos a atenção e ficamos a disposição para contatos.

Cordialmente,

Carlos Alberto Schneider

Superintendente Geral

Lido no Expediente

Sessão de 14/10/10

*** X X X ***

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1417, de 13 de outubro de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR a servidora **VANESSA ANDRADE**, matrícula nº 4615, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-60, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 13 de outubro de 2010 (Gab Dep Padre Pedro Baldissera).

Nazarildo Tancredo Knabben

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1418, de 13 de outubro de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor **SÉRGIO GARCIA**, matrícula nº 6462, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-59, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 13 de outubro de 2010 (Gab Dep Jailson Lima da Silva).

Nazarildo Tancredo Knabben

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1419, de 13 de outubro de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR REGINA GARCIA FERREIRA, matrícula nº 5987, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-59, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Jailson Lima da Silva).

Nazarildo Tancredo Knabben

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1420, de 13 de outubro de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor **SANDRO LUIZ FORTES DOS SANTOS**, matrícula nº 6501, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-01, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 3 de outubro de 2010 (Gab Dep Dagomar Carneiro).

Nazarildo Tancredo Knabben

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1421, de 13 de outubro de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR SANDRO LUIZ FORTES DOS SANTOS, matrícula nº 6501, para exercer o cargo de provimento em comissão de

Secretário Parlamentar, código PL/GAB-25, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 3 de outubro de 2010 (Gab Dep Dagomar Carneiro).

Nazarildo Tancredo Knabben

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1422, de 13 de outubro de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 3º, §1º, e art. 38, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

DESIGNAR o servidor **LAEDIO SILVA**, matrícula nº 3145, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, a função Chefia da Seção da Secretaria de Comissão Permanente, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, enquanto durar o impedimento da respectiva titular, IVELISE SELL, que se encontra em fruição de licença-prêmio por sessenta dias, a contar de 13 de outubro de 2010 (CC - Comissão de Educação Cultura e Desporto).

Nazarildo Tancredo Knabben

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1423, de 13 de outubro de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR a servidora **ANETI NECI SCHUTZE**, matrícula nº 6463, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-35, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 13 de outubro de 2010 (Gab Dep Jean Kuhlmann).

Nazarildo Tancredo Knabben

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1424, de 13 de outubro de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR a servidora **BRUNA VICTÓRIA BORBA**, matrícula nº 6461, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-35, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 13 de outubro de 2010 (Gab Dep Jean Kuhlmann).

Nazarildo Tancredo Knabben

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1425, de 13 de outubro de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor **JAQUE CUNICO BERNARDES**, matrícula nº 6405, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-50, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 13 de outubro de 2010 (Gab Dep Jean Kuhlmann).

Nazarildo Tancredo Knabben

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1426, de 13 de outubro de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor **JOSE RENATO CHAGAS**, matrícula nº 6456, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-35, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 13 de outubro de 2010 (Gab Dep Jean Kuhlmann).

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1427, de 13 de outubro de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR a servidora **LIDVINA SCHMITZ**, matrícula nº 6460, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-50, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 13 de outubro de 2010 (Gab Dep Jean Kuhlmann).

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1428, de 13 de outubro de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor **MARCEL CESAR WEIDMANN**, matrícula nº 6454, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-29, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 13 de outubro de 2010 (Gab Dep Jean Kuhlmann).

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1429, de 13 de outubro de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor **MARCOS ALEXANDRE DA SILVA**, matrícula nº 6457, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-35, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 13 de outubro de 2010 (Gab Dep Jean Kuhlmann).

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1430, de 13 de outubro de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR a servidora **MÁRCIA DOMINGOS**, matrícula nº 6464, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-35, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 13 de outubro de 2010 (Gab Dep Jean Kuhlmann).

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1431, de 13 de outubro de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor **ORIVAL ZANELLA**, matrícula nº 6455, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-30, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 13 de outubro de 2010 (Gab Dep Jean Kuhlmann).

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1432, de 13 de outubro de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR a servidora **SILVANI APARECIDA DA ROSA**, matrícula nº 6466, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-35, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 13 de outubro de 2010 (Gab Dep Jean Kuhlmann).

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1433, de 13 de outubro de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR a servidora **SULAMITA MARIA XAVIER DE LIZ**, matrícula nº 6465, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-35, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 13 de outubro de 2010 (Gab Dep Jean Kuhlmann).

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1434, de 13 de outubro de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR **EDUARDO RINNERT SCHULZE**, matrícula nº 6053, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-35, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Jean Kuhlmann).

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1435, de 13 de outubro de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR **RAULINO SCHUTZE**, matrícula nº 5588, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-35, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Jean Kuhlmann).

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1436, de 13 de outubro de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR JOSE SELESIO ORLANDI, matrícula nº 5207, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-35, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Jean Kuhlmann).

Nazarildo Tancredo Knabben

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1437, de 13 de outubro de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR VALTER DOS SANTOS, matrícula nº 5632, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-35, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Jean Kuhlmann).

Nazarildo Tancredo Knabben

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1438, de 13 de outubro de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR MARIA JOSÉ BERNARDES DE ANDRADE, matrícula nº 6125, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-29, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Jean Kuhlmann).

Nazarildo Tancredo Knabben

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1439, de 13 de outubro de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR LUANA CLEMENS NASCIMENTO, matrícula nº 6030, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-30, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Jean Kuhlmann).

Nazarildo Tancredo Knabben

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1440, de 13 de outubro de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR EVANDRO ZANELLA, matrícula nº 6354, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-30, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Jean Kuhlmann).

Nazarildo Tancredo Knabben

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1441, de 13 de outubro de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR BENTINHA AMORIM, matrícula nº 6029, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-35, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Jean Kuhlmann).

Nazarildo Tancredo Knabben

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1442, de 13 de outubro de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR OSORIO BERNARDO SCHMITZ, matrícula nº 5244, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-50, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Jean Kuhlmann).

Nazarildo Tancredo Knabben

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1443, de 13 de outubro de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR CARLOS EDUARDO BORBA, matrícula nº 5222, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-35, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Jean Kuhlmann).

Nazarildo Tancredo Knabben

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1444, de 13 de outubro de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor **LUIZ CARLOS DE SOUZA**, matrícula nº 6433, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-40, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 13 de outubro de 2010 (Gab Dep Jean Kuhlmann).

Nazarildo Tancredo Knabben

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1445, de 13 de outubro de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR LUIZ CARLOS DE SOUZA, matrícula nº 6433, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-66, do Quadro do Pessoal da Assembléia

Legislativa, a contar da data de 13 de outubro de 2010 (Gab Dep Jean Kuhlmann).

Nazarildo Tancredo Knabben

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1446, de 13 de outubro de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **JOSE LUIZ MIKALOVICZ**, matrícula nº 6352, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-47, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 13 de outubro de 2010 (Gab Dep Genésio Goulart).

Nazarildo Tancredo Knabben

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1447, de 13 de outubro de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **ADRIANA VIEIRA BRIGIDO**, matrícula nº 5598, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-36, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 13 de outubro de 2010 (Gab Dep Genésio Goulart).

Nazarildo Tancredo Knabben

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1448, de 13 de outubro de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR ADRIANA VIEIRA BRIGIDO, matrícula nº 5598, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-62, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 13 de outubro de 2010 (Gab Dep Genésio Goulart).

Nazarildo Tancredo Knabben

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1449, de 13 de outubro de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

RETIFICAR vínculos de pertinência dos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de Secretário Parlamentar, código PL/GAB, que passam do gabinete do Deputado Antonio Ceron para o gabinete do Deputado Darci de Matos, a contar de 11 de outubro de 2010.

Matr	Nome do Servidor	Código e Nível do Cargo
2616	Irani Terezinha Rodolfi Pereira	PL/GAB-69
4677	Ana Carolina Correa de Machado	PL/GAB-68
5164	Simone Kuhnem	PL/GAB-48
5174	Ederson Giovani Gava	PL/GAB-61
5176	Joao Batista Rodrigues	PL/GAB-35
5183	Tatiana Cristina Bernardo	PL/GAB-35
5186	Israel Erbs	PL/GAB-35

5187	Eduardo Nunes da Silva	PL/GAB-35
5190	Giorgia da Silva	PL/GAB-29
5191	Cristina Schirley da Silva Neves	PL/GAB-01
5197	Rosa Silveira da Silva	PL/GAB-14
5242	Roseli Euclides Costa Bisone	PL/GAB-01
5247	Daiane Cristina Borba	PL/GAB-01
5578	Nyree Van Sonnesen	PL/GAB-57
5613	Fred Wilson Ferrari	PL/GAB-60
5617	Mara Lucia do Nascimento Silva	PL/GAB-65
5736	Ramona Zilli Cardoso	PL/GAB-34
6031	Elizabeth Rocha	PL/GAB-30
6104	Marlete Felippi	PL/GAB-01
6162	Sidnei Roberto Poffo	PL/GAB-48
6277	Oswaldo Cidral	PL/GAB-03
6470	Andreia Marcia de Melo Bernardi	PL/GAB-24

Nazarildo Tancredo Knabben

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1450, de 13 de outubro de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

RETIFICAR o vínculo de pertinência da Função de Confiança, código PL/FC-3, para o qual foi designado o servidor **RICARDO BULÇÃO VIANNA**, matrícula nº 2055, do gabinete do Deputado Antonio Ceron para o gabinete do Deputado Darci de Matos, a contar de 11 de outubro de 2010.

Nazarildo Tancredo Knabben

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1451, de 13 de outubro de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

RETIFICAR os vínculos de pertinência relativos à lotação dos servidores abaixo relacionados, do gabinete do Deputado Antonio Ceron para o gabinete do Deputado Darci de Matos, a contar de 11 de outubro de 2010.

Matr	Nome do Servidor
0580	Paulo Cesar de Bona Pamato
1467	Jose Geraldo da Silva
2055	Ricardo Bulcao Vianna
9139	ANTONIO TIAGO DA SILVA
9144	VILSON EICHSTADT

Nazarildo Tancredo Knabben

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1452, de 13 de outubro de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

RETIFICAR vínculos de pertinência dos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de Secretário Parlamentar, código PL/GAB, que passam do gabinete do Deputado Cesar Souza Junior para o gabinete do Deputado Antonio Ceron, a contar de 11 de outubro de 2010.

Matr	Nome do Servidor	Código e Nível do Cargo
2281	Jurani Acelio Miranda	PL/GAB-70
2317	Ivo Silvestre Ferreira	PL/GAB-67
3372	Alcino Caldeira Neto	PL/GAB-41
4027	Ines Wollinger da Conceicao	PL/GAB-51
4498	Andre Wessler	PL/GAB-09
4979	Oderlei Bosio	PL/GAB-24
5165	Gustavo Miroski	PL/GAB-70
5167	Claudia Regina Ferreira	PL/GAB-33

5196	Antonio Vicente Bulcao Vianna	PL/GAB-38
5232	Catiana Bittencourt	PL/GAB-01
5245	Andrey Wessler	PL/GAB-09
5246	Nelci Aparecida Moriggi	PL/GAB-70
5689	Jacqueline Pagani Luz	PL/GAB-34
5718	Elsa Maria de Souza	PL/GAB-44
5749	Marla Amorim Stein	PL/GAB-14
6045	Neide Maria Goncalves	PL/GAB-30
6203	Ciro Padoan	PL/GAB-21
6301	Leandro Melo	PL/GAB-26
6390	Diego Ruan Pagani Martins	PL/GAB-33
6402	Renildo Jose dos Santos	PL/GAB-22
6404	Alexandre de Souza	PL/GAB-22
6480	Luciano Fornasa	PL/GAB-44

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1453, de 13 de outubro de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

RETIFICAR os vínculos de pertinência relativos à lotação dos servidores abaixo relacionados, do gabinete do Deputado Cesar Souza Junior para o gabinete do Deputado Antonio Ceron, a contar de 11 de outubro de 2010.

Matr	Nome do Servidor
0764	Jose Ilton Pereira
1418	Rejane Mari Paludo
1524	Jose Paulo Pereira da Silva
1599	Valdemar Neves Filho
1746	Florindo Testoni Filho
1965	Paulo Cesar Costa
3050	Samuel Silva
9017	Nirido Arthur da Luz
	Maria Gorett Gonçalves

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1454, de 13 de outubro de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

RETIFICAR o vínculo de pertinência da Função de Confiança, código PL/FC-3, para o qual foi designado o servidor **FLORINDO TESTONI FILHO**, matrícula nº 1746, do gabinete do Deputado Cesar Souza Junior para o gabinete do Deputado Antonio Ceron, a contar de 11 de outubro de 2010.

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1455, de 15 de outubro de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **IVANIR DOMINGOS PICCOLLI**, matrícula nº 6415, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-44, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 14 de outubro de 2010 (Gab Dep Genésio Goulart).

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1456, de 15 de outubro de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR IVANIR DOMINGOS PICCOLLI, matrícula nº 6415, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-68, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 14 de outubro de 2010 (Gab Dep Genésio Goulart).
Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1457, de 15 de outubro de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **SIBELE CORREA SANTOS**, matrícula nº 4804, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-36, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 14 de outubro de 2010 (Gab Dep Genésio Goulart).

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1458, de 15 de outubro de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR SIBELE CORREA SANTOS, matrícula nº 4804, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-63, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 14 de outubro de 2010 (Gab Dep Genésio Goulart).

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1459, de 15 de outubro de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **ALEXANDRE CORREA ROSA**, matrícula nº 4903, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-30, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 14 de outubro de 2010 (Gab Dep Genésio Goulart).

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1460, de 15 de outubro de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **LILIAN ZANIN GUEDES**, matrícula nº 6138, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-12, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 14 de outubro de 2010 (Gab Dep Genésio Goulart).

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1461, de 15 de outubro de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **ROBSON JEAN BACK**, matrícula nº 6346, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-28, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 14 de outubro de 2010 (Gab Dep Genésio Goulart).

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1462, de 15 de outubro de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **RUDINEI NUNES**, matrícula nº 6042, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-40, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 14 de outubro de 2010 (Gab Dep Genésio Goulart).
Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1463, de 15 de outubro de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **LUCIANE MACHADO**, matrícula nº 6441, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-21, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 15 de outubro de 2010 (Gab Dep Renato Luiz Hinnig).
Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1464, de 15 de outubro de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **DANILO BARCELLOS COUTINHO**, matrícula nº 4006, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-55, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 15 de outubro de 2010 (Gab Dep Renato Luiz Hinnig).
Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1465, de 15 de outubro de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **LUIZ MAURÍCIO DA COSTA LOPES**, matrícula nº 5558, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-16, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 15 de outubro de 2010 (Gab Dep Renato Luiz Hinnig).
Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1466, de 15 de outubro de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **MARIA ALBERTINA SACHETI CEOLIN**, matrícula nº 6453, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-56, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 15 de outubro de 2010 (Gab Dep Renato Luiz Hinnig).
Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1467, de 15 de outubro de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **JANICE DE AZEVEDO NEVES**, matrícula nº 6437, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-53, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 15 de outubro de 2010 (Gab Dep Renato Luiz Hinnig).
Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1468, de 15 de outubro de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR **MARCOS MACHADO CORRÊA**, matrícula nº 6241, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário

Parlamentar, código PL/GAB-02, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Renato Luiz Hinnig).

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1469, de 15 de outubro de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR **DANILO CÉSAR BALESTRA LUNARDI**, matrícula nº 6087, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-49, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 14 de outubro de 2010 (Gab Dep Renato Luiz Hinnig).
Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1470, de 15 de outubro de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR **JAIRO ALCIONEU DUARTE**, matrícula nº 5450, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-53, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Renato Luiz Hinnig).
Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1471, de 15 de outubro de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR **NIVALDO JOSE TONELLI**, matrícula nº 5267, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-56, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Renato Luiz Hinnig).
Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1472, de 15 de outubro de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **MARIA EDIL DA SILVA CANTO**, matrícula nº 6253, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-34, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 14 de outubro de 2010 (Gab Dep Professora Odete de Jesus).
Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1473, de 15 de outubro de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **JOSÉ LUIZ ALBINO**, matrícula nº 6137, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-34, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 14 de outubro de 2010 (Gab Dep Professora Odete de Jesus).
Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1474, de 15 de outubro de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **DIOMEDES TADEU PEREIRA**

BATISTA, matrícula nº 5941, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-34, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 14 de outubro de 2010 (Gab Dep Professora Odete de Jesus).

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1475, de 15 de outubro de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **DARCI MARIA CONTE**,

matrícula nº 6426, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-27, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 14 de outubro de 2010 (Gab Dep Professora Odete de Jesus).

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1476, de 15 de outubro de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **RICARDO BRANDT**

NASCHENWENG, matrícula nº 5867, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-49, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 14 de outubro de 2010 (Gab Dep Professora Odete de Jesus).

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1477, de 15 de outubro de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR RICARDO BRANDT NASCHENWENG,

matrícula nº 5867, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-70, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 14 de outubro de 2010 (Gab Dep Professora Odete de Jesus).

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1478, de 15 de outubro de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **GLAICON INAPPOLITO MATOS**,

matrícula nº 4378, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-49, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 14 de outubro de 2010 (Gab Dep Professora Odete de Jesus).

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1479, de 15 de outubro de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR GLAICON INAPPOLITO MATOS, matrícula nº

4378, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-70, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 14 de outubro de 2010 (Gab Dep Professora Odete de Jesus).

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1480, de 15 de outubro de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2018/10,

RESOLVE: com fundamento no art. 78 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar nº 81, de 10 de março de 1993, c/c a Lei Complementar nº 36, de 18 de abril de 1991, e a Lei Complementar nº 316, de 28 de dezembro de 2005,

CONCEDER ao servidor **LUCIMAR EGINIO MARTINS**,

matrícula nº 1096, **LICENÇA-PRÊMIO** referente ao quinquênio compreendido entre 17 de abril de 2004 e 16 de abril de 2009.

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1481, de 15 de outubro de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006 e pela Resolução nº 100, de 15 de fevereiro de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2021/10,

RESOLVE: com fundamento no art. 84, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c art. 5º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 36, de 18 de abril de 1991,

INCLUIR na folha de pagamento do servidor **PAULO**

ROBERTO HERBST, matrícula nº 1540, quota(s) de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, incidentes sobre os respectivos vencimentos, no percentual de 3% (três por cento), totalizando 33% (trinta e três por cento), a contar de 30 de agosto de 2010.

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 333/10

Denomina "Manoel Dillor Freitas" o Centro Administrativo da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de São Joaquim, no município de São Joaquim.

Art. 1º Fica denominado "Manoel Dillor Freitas" o Centro Administrativo da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional localizado na Rua Getúlio Vargas, Centro, no município de São Joaquim.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Elizeu Mattos

Líder do Governo

Lido no Expediente

Sessão de 13/10/10

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por escopo homenagear o senhor Manoel Dillor Freitas, fundador da Vinícola Villa Franccioni que é internacionalmente reconhecida, pioneiro no cultivo de uvas viníferas, que contribuiu de forma decisiva para o encaminhamento de uma nova perspectiva econômica e turística para toda a região.

Sua brilhante carreira, como empresário, fez permanecer vivo o seu sonho de ver a região de São Joaquim se transformar num grande pólo turístico do Estado.

O homenageado contribuiu sobremaneira com o desenvolvimento da região serrana, tendo acompanhado e contribuído com o desenvolvimento do Estado ao fazer de seus vinhos referência mundial de qualidade.

Para fins de instrução, nos termos da Lei Estadual nº 12.118, de 07 de janeiro de 2002, acostamos a presente proposta Certidão de Óbito e curriculum-vitae do homenageado, bem como, declaração negativa de denominação anterior do bem a ser denominado.

Deste modo, apresentamos a presente proposta e esperamos contar com a aquiescência e o apoio dos nobres pares.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI nº 334/ 2010

Denomina **Dr. Ulisses Guimarães**, o elevado do trevo da "SETA", trecho de intercessão entre o final da Rodovia Via Expressa Sul e o início da Rodovia Diomício Freitas e Rodovia SC - 405, no bairro Costeira do Pirajubaé, no município de Florianópolis.

Art. 1º Fica denominado de "Dr. ULYSSES GUIMARÃES" O trecho de acesso rodoviário ao Sul da Ilha de Florianópolis, nominado carinhosamente, como sendo o **TREVO DO ELEVADO DA SETA**, na intercessão do final da **RODOVIA VIA EXPRESSA SUL** e início da **RODOVIA DIOMÍCIO FREITAS** e **SC - 405**."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 13 de outubro de 2010.

Deputado Elizeu Mattos
Deputado Antônio Aguiar
Deputado Manoel Mota
Deputado Moacir Sopelsa
Deputado Rogério Mendonça
Deputado Ronaldo Benedit
Deputada Ada Faraco de Luca
Deputado Edison Andriano
Deputado Genésio Goulart.
Deputado Renato Hinnig
Deputado Valdir Cobalchini
Deputado Romildo Titon

Lido no Expediente

Sessão de 14/10/10

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei pretende homenagear a pessoa e o Político, reconhecidas como "**SENHOR DIRETAS JÁ**", Junto estava lá lutando para que o governo federal editasse o **ATO INSTITUCIONAL nº. 02**. Dr. Ulysses Silveira Guimarães, nascido no dia 6 de outubro de 1916 e teve seu trágico falecimento no dia 12 de outubro de 1992.

Perpetuar a imagem desse homem que lutou por um sonho em favor do nosso povo e foi reconhecido como um grande vencedor.

É conhecido, também como as lições deixadas em seu vocabulário:

"PASSADO É O QUE PASSOU. NÃO PASOU O QUE FICOU NA MEMÓRIA OU NO BRONZE DA HISTÓRIA. O PMDB É TAMBÉM O PASSADO QUE NÃO PASOU".

"NAVEGAR É PRECISO"

"SOU VELHO, NÃO SOU VELHACO".

"MAIS IMPORTANTE DO QUE A QUANTIDADE DE BENS É A QUALIDADE DE VIDA QUE USUFRUIMOS".

"POLÍTICA É COISA DE MACHO.

HÁ HORAS TERRÍVEIS PARA DECIDIR, MAS HÁ QUE DECIDIR. MESMO COM RISCOS DRAMÁTICOS".

Dr. ULYSSES GUIMARÃES costumava viver bem, embora não se importava com detalhes da aparência em sua vida cotidiana.

Dr. ULYSSES lutou na política, para que nós catarinenses / brasileiros adquirisse os direitos de liberdade nos dias atuais.

*** X X X ***

PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 049/10**

ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 1772

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Procuradoria Geral do Estado, o projeto de lei complementar que "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 491, de 2010, que cria o Estatuto Jurídico Disciplinar no âmbito da Administração Direta e Indireta do Estado de Santa Catarina".

Florianópolis, 05 de outubro de 2010

LEONEL ARCÂNGELO PAVAN

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 13/10/10

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Exposição de Motivos nº 13/2010 Florianópolis, 25 de agosto de 2010

Exmo. Senhor

LEONEL ARCÂNGELO PAVAN

Governador do Estado de Santa Catarina

Excelentíssimo Senhor Governador do Estado

Apresento à consideração de Vossa Excelência, anteprojeto de Lei Complementar que altera a Lei Complementar nº 491/2010, que versa sobre o Estatuto Jurídico Disciplinar no âmbito da Administração Direta e Indireta do Estado de Santa Catarina.

Pretende-se com o presente projeto, corrigir impropriedades redacionais, em especial, na aplicação do termo de ajustamento de conduta também para infrações puníveis com suspensão de até 30 dias, na possibilidade de composição da sindicância acusatória ou punitiva por um ou mais servidores e, estabelecendo para o mandato de citação/notificação a antecedência mínima de 15 (quinze) dias. Nesse sentido, faz-se necessário alterar os artigos 9º, 13, 15, 17, 20, 24, 39 e 48 da referida Lei.

Limitado ao exposto, valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de estima, consideração e apreço.

GERSON LUIZ SCHWERDT

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0049/2010

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 491, de 2010, que cria o Estatuto Jurídico Disciplinar no âmbito da Administração Direta e Indireta do Estado de Santa Catarina.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. A Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 9º A autoridade poderá optar pelo ajustamento de conduta nas infrações puníveis com repreensão verbal ou escrita, advertência ou suspensão de até 30 (trinta) dias, a ser adotado como medida alternativa de procedimento disciplinar e de punição, visando à reeducação do servidor, e este, ao firmar o termo de compromisso de ajuste de conduta, deve estar ciente dos deveres e das proibições, comprometendo-se, doravante, em observá-los no seu exercício funcional.

Art. 13

I - instauração, com a publicação do ato que constituir a comissão, a ser composta por 2 (dois) ou mais servidores que deverão ser ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível da categoria funcional do acusado, preferencialmente, bacharéis em Direito e simultaneamente indicar a autoria e a materialidade da transgressão objeto da apuração;

Art. 15

§ 1º No prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento do processo, a autoridade julgadora proferirá a sua decisão, aplicando-se, quando for o caso, o disposto no § 4º do art. 59.

Art. 17

§ 4º A sindicância acusatória ou punitiva será conduzida por comissão composta por 1 (um) ou mais servidores ocupantes de cargo efetivo e estável, superior ou de mesmo nível na categoria funcional do sindicado, preferencialmente, bacharéis em Direito.

§ 5º Na portaria de sindicância acusatória ou punitiva constará a identificação da autoridade instauradora, dos membros da comissão e dos prováveis servidores responsáveis, que poderá ser na forma do disposto no parágrafo único do art. 36, o resumo circunstanciado dos fatos irregulares e a capitulação legal, caso seja possível.

Art. 20

Parágrafo único. Aplica-se à sindicância, no que couber, as disposições previstas no Capítulo V desta Lei Complementar.

Art. 24. O prazo para a conclusão da sindicância não excederá 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior, observado o disposto no parágrafo único do art. 29.

Art. 39

Parágrafo único. Constará do mandado de citação/notificação o nome completo e matrícula do servidor, a cópia da portaria instauradora do processo, o local, data e hora da primeira audiência, que terá a antecedência mínima de 15 (quinze) dias, além do prazo para arrolar as testemunhas de defesa.

Art. 48. Respeitado o limite disposto no § 4º do art. 46, poderá o acusado durante a instrução, substituir as testemunhas ou indicar outras no lugar das que não comparecerem, desde que presente a substituta na audiência.

....." (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

LEONEL ARCÂNGELO PAVAN

Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 050/10

ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 1773

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Coordenação e Articulação, o projeto de lei complementar que "Estabelece penalidades a serem aplicadas a pessoa jurídica de direito privado que permitir ou tolerar a prática de atos atentatórios e discriminatórios aos direitos individuais e coletivos em razão de preconceitos de raça, cor, etnia, religião, procedência nacional, gênero ou orientação sexual".

Florianópolis, 05 de outubro de 2010

LEONEL ARCÂNGELO PAVAN

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 13/10/10

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS 007

Florianópolis, 27 de setembro de 2010

Excelentíssimo Senhor Governador,

Tenho a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência a inclusa minuta de projeto de lei que "Estabelece penalidades a serem aplicadas a pessoa jurídica de direito privado que permitir ou tolerar a prática de atos atentatórios e discriminatórios aos direitos individuais e coletivos em razão de preconceitos de raça, cor, etnia, religião, procedência nacional, gênero ou orientação sexual".

O projeto de lei externa o compromisso do Estado de Santa Catarina com a promoção de mecanismos que desestimulem a ofensa aos direitos humanos, à dignidade e à cidadania reprimindo condutas tendentes a discriminar raça, cor, etnia, religião, procedência nacional, gênero ou orientação sexual, na medida que são atributos inerentes e inegáveis à pessoa humana, imprescindíveis para a construção de uma sociedade livre, justa e igualitária.

No que tange à destinação dos recursos arrecadados com a aplicação da multa, nada mais justo do que direcioná-los ao Fundo de Melhoria da Polícia Civil, na medida em que a referida Instituição tem se destacado no cenário catarinense, e até nacional, com projetos relacionados ao objeto da presente lei. Nesse sentido, em outubro de 2009, em uma ação inédita, a **CADEPOL** montou um grupo de trabalho para trabalhar na formação do policial civil a partir da construção de uma disciplina que contempla de maneira direta e franca a temática da discriminação. Nesse viés, foi construída a disciplina "Relações Interétnicas e Sociais no modelo Policial", que será ministrada a partir do mês de novembro aos novos policiais civis. Os policiais mais antigos também serão obrigados por essa proposta, através de cursos de formação continuada.

A referida disciplina foi lançada oficialmente em cerimônia realizada na **CADEPOL** em julho/2010, que contou com a presença de representantes da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - **SEPIR**, da Secretaria Nacional de Segurança Pública - **SENASP** e **PRONASCI**. Esse evento também chamou atenção da Embaixada dos Estados Unidos, já que aquele país tem buscado o Brasil para tentar criar em parceria, estratégias de combate a discriminação racial nas instituições de justiça criminal, especialmente as policiais.

A iniciativa da **CADEPOL** também despertou a curiosidade do **SENASP**, razão pela qual aquela Secretaria criou um grupo de trabalho especialmente para desenvolver a disciplina em âmbito nacional. Porém, independente do resultado desse **GT**, a **CADEPOL** implantou em sua matriz curricular para todas as carreiras policiais essa disciplina.

Face ao exposto, justifica-se o direcionamento dos valores arrecadados pela aplicação da lei para uso específico em programas, projetos ou ações da Polícia Civil, que tenham por objeto a redução das diversas formas de discriminação referidas no projeto em tela.

Dessa forma, submeto à apreciação de Vossa Excelência, que, se o considerar oportuno e conveniente ao Estado, o submeta à deliberação da Assembleia Legislativa.

Atenciosamente,

ERIVALDO NUNES CAETANO JUNIOR

Secretário de Estado de Coordenação e Articulação

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0050/2010

Estabelece penalidades a serem aplicadas a pessoa jurídica de direito privado que permitir ou tolerar a prática de atos atentatórios e discriminatórios aos direitos individuais e coletivos em razão de preconceitos de raça, cor, etnia, religião, procedência nacional, gênero ou orientação sexual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A pessoa jurídica de direito privado que por seus agentes, empregados, dirigentes, publicidade ou qualquer outro meio, promover, permitir ou tolerar a prática de atos atentatórios e discriminatórios aos direitos individuais e coletivos em razão de preconceitos de raça, cor, etnia, religião, procedência nacional, gênero ou orientação sexual, serão aplicadas as sanções previstas nesta Lei Complementar.

Parágrafo único. O disposto nesta Lei Complementar aplica-se também, no que couber, aos servidores públicos estaduais.

Art. 2º Consideram-se atos atentatórios e discriminatórios aos direitos individuais e coletivos, para os efeitos desta Lei Complementar:

I - submeter a pessoa a qualquer tipo de ação violenta, constrangedora, intimidatória ou vexatória;

II - proibir o ingresso ou permanência em local de livre acesso ao público em geral;

III - praticar atendimento diferenciado ou selecionado que não esteja devidamente determinado em lei;

IV - preterir, sobretaxar ou impedir a hospedagem em hotéis, motéis, pensões ou similares;

V - preterir, sobretaxar ou impedir a locação, compra, aquisição, arrendamento ou empréstimo de bens móveis ou imóveis de qualquer finalidade;

VI - praticar o empregador, ou seu preposto, atos de demissão direta motivados, expressa ou implicitamente, por razões discriminatórias, ou dar causa à rescisão indireta do contrato, pelas mesmas razões;

VII - inibir ou proibir a admissão ou o acesso profissional em qualquer estabelecimento público ou privado; e

VIII - proibir a livre expressão e manifestação de afetividade, sendo estas permitidas aos demais cidadãos.

Art. 3º A infração aos preceitos desta Lei Complementar sujeitará a pessoa jurídica de direito privado a pena de multa no valor de R\$ 2.500 (dois mil e quinhentos reais).

§ 1º Em caso de reincidência, o valor da multa prevista no *caput* deste artigo será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e o infrator será punido com:

I - suspensão por 30 (trinta) dias do alvará anual de licença ou de autorização, na hipótese que tenha sido concedido; e

II - revogação da licença mensal, diária ou de temporada, na hipótese que tenha sido concedida.

§ 2º Na hipótese prevista no inciso II do §1º deste artigo, o infrator fica proibido de renovar a licença mensal, diária ou de temporada, pelo período de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do pagamento da multa.

§ 3º A reclamação poderá ser formulada por qualquer cidadão ou entidade, de direito público ou privado na Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão.

§ 4º Compete à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão promover a instauração do processo administrativo devido para apuração e imposição das penalidades cabíveis quando praticado por pessoa jurídica de direito privado.

§ 5º O valor da multa deverá ser recolhido ao Fundo Estadual de Melhoria da Polícia Civil, para aplicação específica em programas, projetos ou ações que tenham por objeto a redução das diversas formas de discriminação referidas nesta Lei Complementar.

Art. 4º Tratando-se de ato praticado por servidor público estadual no exercício de suas funções, a reclamação poderá ser efetuada no órgão no qual este encontra-se em exercício ou, ainda, na Ouvidoria Geral do Estado.

Parágrafo único. Ao servidor público será aplicada a pena de suspensão por até 30 (trinta) dias.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei Complementar no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

LEONEL ARCÂNGELO PAVAN

Governador do Estado

*** X X X ***